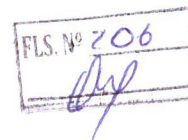




**PREVDIB**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
do Município de Dois Irmãos do Buriti



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025**

**CÓDIGO REGISTRO INFORMACAO e-SFINGE:**  
**49520167119400442748557281E2002A016049A6**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Técnica e Preço**, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, conforme especificações do Edital e seus anexos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PREVDIB, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA CONSULTIVA, PREVENTIVA E CONTENCIOSA, ABRANGENDO, ENTRE OUTROS: EMISSÃO DE PARECERES, APOIO NORMATIVO, ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RELACIONADOS AO RPPS, SUPORTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE INTERNA, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO**

**MODO DE DISPUTA: FECHADO**

**DATA DE ABERTURA: 17/04/2026**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)**

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti Podendo ser adquirido pelo e-mail [licitacao@prevdib.ms.gov.br](mailto:licitacao@prevdib.ms.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de fevereiro de 2026.

  
**GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**67 3243 1007**



Rua Vicente Anastácio, 1881 - Centro,  
Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP. 79215-000



CNPJ 10.696.184/0001-20  
[www.prevdib.ms.gov.br](http://www.prevdib.ms.gov.br)  
[prevdib@hotmail.com](mailto:prevdib@hotmail.com)



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATOS

PORTARIA Nº 016/2026 – SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 001/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor(a) da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, firmada com as empresas: ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ LTDA - CNPJ: 45.287.692/0001-39, DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.102.641/0001-06, DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - CNPJ:01.932.912/0001-64, JOCIMAR MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA - CNPJ:22.815.341/0001-58, JOSE ANDRE FERREIRA- CNPJ:41.929.843/0001-54, LOPES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.393.537/0001-64, LUCIANE LOPES DA SILVA - CNPJ:09.440.855/0001-08 e RIBEIRO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:42.218.112/0001-63, referente ao objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DA FROTA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS. \*MAIOR DESCONTO (%) COM BASE NO SISTEMA TRAZVALOR, o servidor HANATIEL MOURA DOS SANTOS – Matrícula nº 895.

Art. 2º Designar como fiscais deste instrumento:

## Titular:

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação<br>Gilberto da Silva Flausino Barbosa – Mat. 1687-1                             |
| Secretaria Municipal de Educação – Departamento de transporte Escolar<br>Marcos Tamborin Yamashita – Mat. 1034-3 |
| Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas<br>Clênio Reginaldo França Dias – Mat. 1338-7                         |
| Secretaria Municipal de Saúde<br>Marcos Antônio Brasil de Souza – Mat. 1127-2                                    |
| Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Everton Coelho Santos – Mat. 2435-2                                |
| Secretaria Municipal de Gabinete<br>Evander Oliveira Diogo – Mat. 1764-1                                         |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural<br>Luiz Carlos Zacarin – Mat.1005-1                                |
| Secretaria Municipal de Obras e Ser. Urbanos<br>Valdir Vieira dos Santos – Mat.673-5                             |
| Secretaria Municipal de Administração<br>Gonçalo Flausino Barbosa Filho - Mat. 177-1                             |
| Secretaria Municipal de Planej. e Finanças<br>Lucinei de Souza Domingues – Mat. 1046-1                           |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social<br>Sandro Garcia de Deus - Mat. 1157-2                |

## Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições.

II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria o integra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Termo de Credenciamento nº 001/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de fevereiro de 2026  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito

## EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

Fundamento legal: Artigo 30, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 014/2024.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 023/2026.

Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos termos os partícipes acatam integralmente

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 137.627,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, seiscentos e vinte e sete reais), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

020502 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2036.0000 – APOIO À MANUTENÇÃO DA APAE

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE DE RECURSO – 2.660.3110

FICHA: 943

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 26/02/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

HUGO CÉSAR DE EMÍLIO – PRESIDENTE APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃOATOS DO PREVDIB  
AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025

CÓDIGO REGISTRO INFORMACAO e-SFINGE:

49520167119400442748557281E2002A016049A6

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Técnica e Preço, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme especificações do Edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APOIO JURÍDICO ESPECIALIZADA PARA O PREVDIB, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA CONSULTIVA, PREVENTIVA E CONTENCIOSA, ABRANGENDO, ENTRE OUTROS: EMISSÃO DE PARECERES, APOIO NORMATIVO, ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RELACIONADOS AO RPPS, SUPORTE A LICITAÇÕES E CONTRATOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE INTERNA, CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

MODO DE DISPUTA: FECHADO

DATA DE ABERTURA: 17/04/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti Podendo ser adquirido pelo e-mail [licitacao@prevdib.ms.gov.br](mailto:licitacao@prevdib.ms.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Dois Irmãos do Buriti - MS, 25 de fevereiro de 2026.  
GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO